



# PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,  
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317  
E-mail: camarasitionovoma@hotmail.com

## INDICAÇÃO Nº 84/2025

**1. Construir um novo Matadouro Público Municipal/Estadual em um local adequado, fora da atual área urbana do município, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes. 2. Desativar o atual Matadouro Público, que se encontra localizado em área urbana, após a conclusão e pleno funcionamento da nova estrutura.**

**LEONEL SIGMAR SOUSA REIS** vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, as seguintes providencias:

- **Construir um novo Matadouro Público Municipal/Estadual em um local adequado, fora da atual área urbana do município, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.**
- **Desativar o atual Matadouro Público, que se encontra localizado em área urbana, após a conclusão e pleno funcionamento da nova estrutura.**

## Justificativa

A presente Indicação se faz urgente e necessária em função da localização do Matadouro Público atual, situado em **área urbana consolidada** do município.

O desenvolvimento urbano e o crescimento populacional trouxeram a atividade de abate de animais para dentro do perímetro residencial, o que tem gerado:

- O funcionamento do matadouro em área urbana frequentemente gera odores desagradáveis, atração de vetores (como moscas e roedores) e dificuldades no



descarte adequado de resíduos, impactando diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores vizinhos.

- A proximidade com áreas residenciais e corpos d'água torna mais complexo o manejo de efluentes e resíduos sólidos, podendo causar poluição e degradação ambiental.
- atividade de abate e processamento de carnes é, por natureza, incompatível com o zoneamento residencial e comercial, sendo uma fonte de transtorno e desvalorização imobiliária para a comunidade.
- A construção de uma nova unidade em local afastado permitirá a adoção de tecnologias modernas e a adequação integral às exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e órgãos de fiscalização sanitária (como SIF/SIM), garantindo maior segurança e qualidade alimentar à população.

A realocação do matadouro para uma zona apropriada, seguindo os parâmetros técnicos, sanitários e ambientais, é uma medida essencial para **proteger a saúde pública, o meio ambiente e o desenvolvimento ordenado da cidade.**

Diante do exposto, solicitamos a máxima atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação, visando à solução definitiva e em benefício de toda a coletividade.

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**



LEONEL SIGMAR DOS REIS  
LEONEL SIGMAR DOS REIS - PDT  
**Vereador**

